

LEI Nº 1482, DE 28 DE MAIO DE 2013.
GABINETE DO PREFEITO

“Inclui o Artigo 23-A e modifica o Artigo 26 na Lei Municipal nº 1.462/13, de 26 de março de 2013, e dá outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Inclui o artigo 23-A e modifica o artigo 26 na Lei Municipal nº 1.462/13, de 26 de março de 2013, que **“Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos da Câmara de Vereadores de Victor Graeff”**, com a seguinte redação:

“Art. 23-A. O atual servidor ocupante do cargo de Diretor de Expediente, cuja denominação foi alterada para Tesoureiro no art.5º da Lei 1.462/13, fica enquadrado no cargo de Tesoureiro e posicionado no Padrão I da tabela de Padrões de Vencimento – Nível Médio – 40hs.

Art. 26. Ficam extintos os cargos de Atendente Legislativo, Assessor Legislativo e Diretor de Expediente, de provimento efetivo da Lei Municipal nº 1.459/2013”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROGÉRIO OTÁVIO HATTJE

Secretário Munic. de Administração e Fazenda